



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 212/2016 - CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de outubro de 2016,

Resolve: aprovar a retirada da opção boleto em casos de doações para o CMDCA, devido a mudanças no âmbito do Sistema Financeiro Nacional e da Febran o que causaria custos adicionais.

São José dos Pinhais, 25 de Outubro de 2016.

Cássia Rosana Pereira Ramos
Vice-Presidente do CMDCA